



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

● **DECISÕES PROFERIDAS**

DATA: 16.04.2003 - Ata n. 1.111

ASSUNTO Julgamento do Concurso de Provimento para a 2ª Defensoria Pública Cível da comarca de Campo Grande, promoção pelo critério de antigüidade – Edital/PGDP n. 004/2003.

DECISÃO Deliberou o Colegiado, à unanimidade, pela indicação do Dr. **Marco Antônio Zeferino da Silva**, à promoção, com fundamento no art. 71 *caput* da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o § 2º do art. 116 *caput* da Lei Complementar Federal n. 80/94. Inscreveram-se ainda, tempestivamente à promoção, os Drs. Carmen Silvia Almeida Garcia, Kátia da Silva Soares Barroso, Lucienne Borin, Renato Rodrigues dos Santos, Maria Inêz Dias dos Santos, Paulo André Defante, Carlos Alberto Souza Gomes, Ligiane Cristina Motoki, Fábio Rogério Rombi da Silva, Leslie dos Reis Gonçalves, Eliana Etsumi Tsunoda, Luciano Montalli, Patrícia Elias Cozzolino, Guilherme Cambraia de Oliveira e Márcio José da Cruz Martins. (Processo n. 33/001.003/2003).

DIGITADO